



PORTARIA Nº 576/2024/CBMSC, de 2/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 71, 73, 87, 88 e 124 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e considerando o Processo CBMSC 22436/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo, por término de licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a **Cabo BM Mtcl 929656-5 KAROLINE FURGHESTTI DE FARIAS**, com base nos artigos 71, 73, 87 e 88 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Licenciar a pedido a **Cabo BM Mtcl 929656-5 KAROLINE FURGHESTTI DE FARIAS**, de acordo com o inciso I do artigo 124 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 16 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VR28D5G0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 07/10/2024 às 16:07:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 07/10/2024 às 19:11:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjQzNI8yMjQ0NV8yMDI0X1ZSMjhENUcw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022436/2024** e o código **VR28D5G0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.